



**XII CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA COMUNIDADE
DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA**

**XXIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS
DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA**

Santa Maria, 16 de julho de 2018

**Resolução sobre Garantia da Qualidade, Avaliação e Acreditação de Cursos de Educação
Superior nos Países da CPLP**

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em Santa Maria, na sua XXIII Reunião Ordinária, no dia 16 de julho de 2018;

Recordando que a VIII Reunião de Ministros da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, reunida em Brasília, no dia 20 de junho de 2018, reiterou o compromisso de fortalecer a cooperação multilateral em ciência, tecnologia e ensino superior para a promoção do desenvolvimento, por meio da capacitação académica, científica, técnica e tecnológica das instituições, pesquisadores e estudantes de ensino superior dos Estados Membros da CPLP;

Realçando os conteúdos das propostas constantes nas Declarações Finais da Reunião de Ministros da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Luanda, 2012; Maputo, 2013; Maputo, 2014; Díli, 2016), que destacam que a cooperação multilateral em ciência, tecnologia e ensino superior reforçará os processos de desenvolvimento socioeconómico dos Estados Membros da CPLP;

Reconhecendo que as atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação são estratégicas para o alcance dos 17 objetivos e 169 metas da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável;

Comprometidos com a implementação do Plano Estratégico de Cooperação Multilateral no Domínio da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior da CPLP, por meio de projetos e programas de cooperação, e da partilha de conhecimento científico e tecnológico, alicerçados no intercâmbio de conhecimento e na circulação de estudantes, investigadores e docentes

Destacando que a cooperação bilateral e no âmbito de outros espaços regionais poderão ser catapultadas ao nível multilateral no quadro da CPLP, potenciando a partilha de informações, de experiências e de reforço de capacidades dos Estados-Membros, incluindo a transferência do conhecimento;

Reiterando que a qualidade do ensino superior e a sua ligação com a vida social, económica e cultural, a promoção da cooperação no domínio da avaliação e acreditação de cursos e instituições, bem como o reconhecimento de diplomas na CPLP, constituem objetivos estratégicos a conformar linhas de ação de cooperação multilateral;

DECIDE:

1. *Instar* o Secretariado Executivo, em estreita colaboração com os Pontos Focais da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, a prosseguirem ações para reforço da cooperação multilateral no domínio da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior da CPLP, através da criação de Grupo de Trabalho para intercambiar informações e propor ações de cooperação técnica que fomentem o fortalecimento dos sistemas nacionais de avaliação da qualidade e acreditação da educação superior;
2. *Promover* o debate sobre a avaliação e a qualidade do ensino superior, a recolha de informação sobre programas de mobilidade e sobre a garantia da qualidade das formações oferecidas pelas instituições de ensino superior dos Estados-Membros da CPLP, com base na partilha de boas práticas de mobilidade académica e científica entre as Instituições de Ensino Superior e de Investigação dos Estados-Membros da CPLP;
3. *Incentivar* o Secretariado Executivo da CPLP a promover a articulação entre os Estados membros para agendamento da primeira reunião do Grupo de Trabalho, a ser composto pelas instituições nacionais responsáveis pela avaliação da qualidade e acreditação de cursos, atendendo às especificidades das diferentes pertenças a espaços regionais de ensino superior.

Feita em Santa Maria, a 16 de julho de 2018.